DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 301, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora municipal Sandra Regina Solomão Coelho, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo nº 2.430/2020.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 2 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular à servidora municipal SANDRA REGINA SOLOMÃO COELHO, RG nº 28.383.821-8, prontuário nº 1585, nos termos do artigo 89, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. A licença deverá ser gozada no período de 30/07/2020 a 29/07/2022, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo da servidora.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de julho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4582/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 070/2019

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato 03/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: Realinhamento de Preços devido as variações nos valores dos combustíveis repassados pelas companhias distribuidoras. A partir de 30/07/2020, o valor do diesel S10 passará de R$ 3,12 (três reais e doze centavos) para R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de Julho de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de Julho de 2.020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 988/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO PELA TÉCNICA DE OVÁRIO SALPINGO HISTERECTOMIA DE CÃES E GATOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, E CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11 de Agosto de 2020, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 29 de Julho de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29/07/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1268/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 030/2020, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS AUTOMOTIVOS (CARTER, DE AR INTERNO E EXTERNO, DIESEL, GASOLINA, TRANSMISSÃO, HIDRAÚLICO, DESUMIDIFICADOR, D'ÁGUA, RESPIRO) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no presente Edital (ANEXO I), em favor das empresas: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.275/0001-89, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total estimado em R$ 32.570,45 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) e FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 60.345.675/0001-02, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total estimado em R$ 39.781,43 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total estimado em R$ 72.351,88 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) – Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Julho de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.